

20.janeiro.2021 – 14H00

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO DE PETICIONÁRIOS – [Petição n.º 160/XIV/2.ª](#) - Pela defesa do ensino público articulado – Música.

1.ª Peticionária: Carla Cristina Neves de Lima Abreu

Elementos identificados na [página da Comissão](#).

Recebidos por: Deputados Alexandre Poço (PSD), Carla Sousa (PS), Cláudia André (PSD), Cristina Mendes da Silva (PS), Firmino Marques (PSD), Ilídia Quadrado (PSD), Lúcia Araújo Silva (PS), Luís Leite Ramos (PSD), Maria da Graça Reis (PS), Maria Gabriela Fonseca (PSD), Maria Joaquina Matos (PS), Mariana Silva (PEV), Martina Jesus (PS), Eduardo Barroco de Melo (PS), José Cesário (PSD), José Luís Ferreira (PEV), Margarida Balseiro Lopes (PSD), Maria Germana Rocha (PSD), Sílvia Torres (PS).

Assunto: [Petição n.º 160/XIV/2.ª](#) - Pela defesa do ensino público articulado – Música.

Exposição: A Deputada Mariana Silva (PEV, que presidiu à audição, como Deputada relatora da petição) cumprimentou os peticionários e informou dos tempos fixados para a audição.

Depois de explicar os termos em que se iria proceder a audição, foi dada a palavra aos peticionários, os quais expuseram as razões da petição, que ora se resumem:

- *Que o contrato de patrocínio 2020/2026 celebrado entre o Estado e as várias escolas de música abrangesse todos os alunos que já se encontravam a frequentar o ensino público artístico especializado da música;*
- *Que fossem aplicados os ajustes necessários ao contrato de patrocínio de forma a que um aluno financiado no 1º ano do curso de iniciação – ao abrigo do contrato de patrocínio anterior – pudesse continuar a frequentar o ensino especializado da música até ao fim da escolaridade obrigatória – tanto no regime articulado, como no supletivo -, sem receio de ver interrompida a sua frequência por falta de financiamento;*
- *Deixaram um apelo para que os prazos de lançamento do aviso de abertura, das candidaturas e dos resultados das listas provisórias e definitivas, pudessem estar concluídos antes de os alunos estarem inscritos nas turmas, de forma a não defraudar as expectativas e as decisões da comunidade escolar;*
- *Saudaram o anúncio do Sr. Ministro da Educação de lançamento de um concurso extraordinário, fazendo um apelo para que esse auxílio contemple em tempo útil os*

alunos efetivamente inscritos no ensino articulado e supletivo da música que foram excluídos do contrato de patrocínio 2020-2026 e, apesar disso, se encontravam a frequentar a música gratuitamente, por decisão das escolas que teimavam em continuar, não obstante as dificuldades, pois esta era uma causa nobre, na dupla vertente da música e da educação pública;

- *No caso da Academia de Música de Santa Maria da Feira, ficaram fora de financiamento 24 alunos, já matriculados, de regime de ensino articulado, dois dos quais de ensino secundário, alunos de continuidade na escola e que optaram por um percurso artístico de acesso à Universidade e mais 8 do regime supletivo secundário;*
- *O edital, aviso de abertura do concurso 2020/26, tem data de 1 de julho, a lista definitiva de resultados tem data de 1 de setembro. Nesta data as escolas tiveram já que realizar, com todas as normas decretadas, as provas de acesso dos alunos, com comunicação a Encarregados de Educação, as matrículas efetuadas e as turmas do regime de ensino articulado constituídas;*

Questionaram:

- *Porquê que, neste contrato de patrocínio 2020/26, não foi acautelada a continuidade de financiamento praticada no último contrato de patrocínio 2018/2024?*
- *Porquê que o concurso de financiamento às escolas artísticas é extemporâneo?*
- *Como pode uma escola comunicar a 1 de setembro aos seus encarregados de educação que os seus educandos não foram contemplados no financiamento defraudando, assim, as suas expectativas e comprometendo, desta forma, o futuro destes alunos?*
- *Porquê que entre o anúncio de um concurso adicional (a 12 de agosto) que garante a continuidade de financiamento aos alunos previstos, isto nas estimativas enviadas pelas escolas em março de 2020, e a sua provável abertura (janeiro de 2021?) decorreram 5 meses, deixando em suspenso os encarregados de educação, as escolas, as direções e os professores?*
- *Porquê um tão diminuto financiamento a alunos de nível secundário particularmente a alunos que pretendem prosseguir estudos universitários na área artística, mas não só?*
- *Para quando um projeto estrutural e planeado que assegure um financiamento contínuo e atempado do ensino artístico nas escolas que asseguram, na rede, um serviço público?*
- *Qual a data de abertura do concurso adicional?*

As razões que sustentam o pedido de audição encontram-se melhor descritas no [pedido](#) desta.

Após esta apresentação, entrevistaram as Deputadas Carla Sousa* (PS), Margarida Balseiro Lopes (PSD) e Mariana Silva (PEV).

* estes Deputados entrevistaram no formato de videoconferência.

Às questões colocadas pelas Deputadas seguiram-se os esclarecimentos dos depoentes, reforçando a sua exposição inicial, nomeadamente:

- A injustiça do concurso em apreço;
- A desigualdade nos contratos patrocínio;
- A existência de um elevado número de alunos sem apoio;
- A ausência de condições das autarquias para apoiar os alunos e instituições de ensino;
- A necessidade de ser o Estado a assegurar o referido apoio;
- As instituições de ensino foram forçadas a dispensar um elevado número de alunos e professores por falta de financiamento;
- Que o concurso extraordinário permita às escolas, no ano 2021-2022, ter um acréscimo de financiamento para colmatar as perdas de 2020-2021;
- O financiamento é prioritário ao regime de ensino supletivo, tendo este último de ser repensado;
- Os tempos entre as matrículas do ensino articulado e cooperativo e os resultados dos concursos estão desfasados, sendo estes últimos publicados após as matrículas dos alunos;
- Necessidade de repensar o preenchimento de mapas das escolas em função dos critérios corretos e atuais e não de estimativas;
- Necessidade de repensar a rede de financiamento;
- Necessidade de correção do erro do concurso em que existem escolas com financiamento e sem alunos e outras escolas com alunos e sem financiamento.

A gravação áudio da audição está disponível na [página da Comissão na internet](#), constituindo parte integrante deste relatório, o que dispensa maiores desenvolvimentos nesta sede.

Palácio de São Bento, 20 de janeiro de 2021

O assessor

Filipe Luís Xavier